PARANÁ

DECRETO Nº 041/90 - De 20 de setembro de 1990

Dispõe sobre Declaração de Utilidade Pública.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública para fins de implantação e melhoria de estrada municipal numa faixa de 20 metros, sendo 10 metros para cada lado do eixo do sub-trecho compreendido entre a loca lidade de Alto Santa Rosa à Santa Rosa, da estrada da BR-158 à 428.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 20 de setembro de 1990.

11 Giacomini refeito Municipal

Fublicado no Corre 0 30 30 20 00 21

Registre-se e Publique-se. Em, 20 de setembro de 1990.

Checchi

de Gabinete